



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.809, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 60.500,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.391, de 24 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.09.02.08.241.0011.0.035 - TRANSF FINANCEIRAS AO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO				
3350 42 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	504	200	AS.SOC	60.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal